



3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.

CNPJ/ME nº 12.091.809/0001-55

NIRE 33.300.294.597

FATO RELEVANTE

AQUISIÇÃO DAS AÇÕES DE EMISSÃO DA DUNA ENERGIA S.A.

A **3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.** (“3R” ou “Companhia”), em complemento ao Fato Relevante de 21 de junho de 2021, comunica aos seus acionistas, investidores e mercado em geral que assinou, no dia 30 de agosto de 2021, Contrato de Compra e Venda e Incorporação de Ações, através do qual, na data de fechamento da operação, adquirirá do Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual”) e de outros acionistas minoritários a totalidade das ações de emissão da Duna Energia S.A. (“Duna Energia” ou “Central Resources”).

O valor da transação pode alcançar US\$ 72,3 milhões, conforme descrito a seguir:

- (i) US\$ 13 milhões a serem pagos via transferência e convertidos para Real conforme taxa de câmbio publicada pelo Banco Central do Brasil (“PTAX”), verificada no dia útil anterior à data de fechamento da aquisição;
- (ii) US\$ 36,3 milhões, convertidos para Real pela PTAX de 2 dias úteis anteriores ao *signing*, a serem pagos via emissão de ações da Companhia, com valor equivalente a R\$ 42,00 por ação. As ações serão subscritas e integralizadas com o controle acionário da Duna Energia, por meio de incorporação de ações;
- (iii) Parcela contingente de até US\$ 7 milhões, caso o preço médio diário de referência *Brent* entre 02 de agosto de 2021 e 31 de dezembro de 2023 (“Brent Médio no Período Pré-estabelecido”) seja superior a US\$ 55 por barril (“Brent Mínimo”). Para fins de cálculo, será devido o pagamento de US\$ 4,66 mil para cada US\$ 0,01 por barril de Brent Médio no Período Pré-estabelecido que supere o Brent Mínimo, limitado a US\$ 7 milhões;
- (iv) Parcela contingente de até US\$ 16 milhões, caso seja apurado um volume de reservas certificadas 2P nos Campos de Ponta do Mel e Redonda superior ao montante de 9 milhões de barris de óleo, subtraído da produção de óleo aferida a partir da conclusão da referida aquisição (“Reservas Base”). Desta forma, para fins de cálculo, a Companhia fará novas certificações dos referidos Campos em junho e em dezembro de 2023. Caso seja apurada a existência de um volume de reservas 2P superior às Reservas Base, o volume que superar esse montante ensejará um pagamento adicional pela Companhia equivalente a US\$ 2,80 por cada barril de óleo certificado adicional, limitado a US\$ 16 milhões.

Os valores acima não consideram ajustes e correções que poderão ocorrer até o fechamento da Transação, sujeita ao cumprimento de condições precedentes, tais como, aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica e da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia e da Duna Energia. Com a conclusão da referida Transação, Duna Energia tornar-se-á subsidiária integral da 3R, sendo suas obrigações e direitos, inclusive um endividamento líquido de aproximadamente US\$ 9 milhões, assumidos pela Companhia.



O Contrato ainda prevê que:

- a) como condição precedente à transação, será celebrado aditamento à escritura particular da 2ª emissão de debêntures simples, não conversível em ações, da subsidiária da Companhia, 3R Macau S.A., de modo a prever o pagamento antecipado com penalidade reduzida. Desta forma, a transação também viabilizará o refinanciamento da dívida adquirida pela 3R Macau S.A. para a aquisição do Polo Macau, permitindo, assim, a otimização da estrutura de capital da Companhia e de suas subsidiárias; e
- b) *lock up* de 6 meses, contados a partir da celebração do contrato, prazo pelo qual o BTG Pactual não poderá, direta ou indiretamente, alienar, ou transferir 77% das ações de emissão da Companhia a serem recebidas por este com a conclusão da transação.

A Companhia esclarece ainda que, quando concluída a transação, a incorporação das ações ensejará direito de retirada dos acionistas dissidentes, mediante reembolso pelo valor patrimonial das ações, na forma da Lei das S.A.. As informações adicionais em relação à incorporação de ações exigidas nos termos da Instrução CVM nº 565/15 serão divulgadas oportunamente por meio de fato relevante.

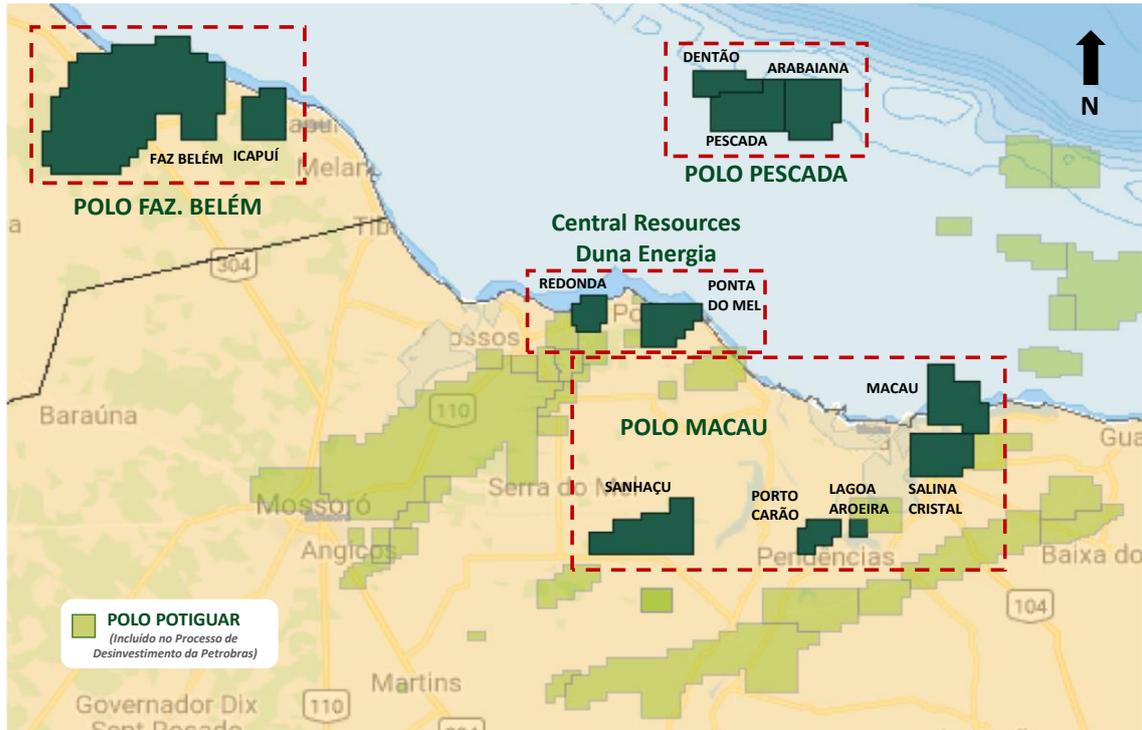
Em 20 de maio de 2021, a *DeGolyer & MacNaughton* certificou, a pedido da Companhia, as reservas dos Campos Ponta do Mel e Redonda, segundo os critérios do *Petroleum Resources Management System* (PMRS), de acordo com a tabela abaixo:

Reservas	Volumes (mm boe)	VPL 10 (mm USD)
Provadas (1P)	4,6	43,8
Provadas e prováveis (2P)	8,5	128,8
Provadas, prováveis e possíveis (3P)	14,4	259,0

Gestão de Portfólio 3R

A Duna Energia (nova denominação da Central Resources) é detentora e operadora dos campos de produção *onshore* de Ponta do Mel e Redonda, localizados na Bacia Potiguar. Em 15 de julho de 2020, a Petrobras anunciou a conclusão da venda da totalidade da participação dos referidos campos, equivalente a 10% dos direitos econômicos, por US\$ 7,2 milhões, sendo que 90% dos direitos econômicos sobre tais campos já eram detidos pela Central Resources à época da venda.

A posição geográfica dos Campos possibilitará a futura integração com a operação do Polo Macau, o que fortalece a estratégia da 3R de formar clusters de ativos sinérgicos, otimizando recursos e, conseqüentemente, reduzindo o custo da operação integrada dos ativos em seu portfólio. No primeiro semestre de 2021, a produção média de petróleo conjunta dos campos de Ponta do Mel e Redonda foi de 475 barris por dia.



Por fim, a 3R reforça o seu compromisso em manter seus acionistas, investidores e mercado em geral devidamente informados, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e em estrita conformidade com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021.

Rodrigo Pizarro

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores